



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 150/2025

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a instalação de placas de sinalização “PARE” no final da Servidão Cento e Um e da Rua São João, nos pontos de interseção com a Rodovia BR-282.



Sala das Sessões, 15 de abril de 2025.

SERGIO YOSHIKAZU ITIOKA
Vereador